



PORTARIA Nº 14.741 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Helena dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 2º - A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Aparecido Doniseti de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025 que serão gozados no período de 15/10/2025 a 03/11/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Aparicio Carlos de Barcellos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Cristiano Aparecido Pinto Vilela**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2024 a 13/08/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 6º - A servidora **Isabel Kaneko**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 10/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 7º - Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.



Art. 8º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 9º - A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025 que serão gozados no período de 10/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 10 - Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2024 a 24/06/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 11 – A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025 que serão gozados no período de 13/10/2025 a 01/11/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos